

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.628/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO**, portador do RG n.º 6.646.666-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 017.861.129-81, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 2728/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3017 (três mil e dezessete) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 maio 1918
DE Nº 11.273
UMUARAMA 28 1 05 1918
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS